



POLÍTICA



MACÁRIO BATISTA

POLÍTICA

O preconceito da ignorância

Ana Paula Padrão, é o nome da moça. Jornalista, foi levada para apresentar esses negócios ali de cozinhos que se chamam de chefes. Outro dia, num almoço onde os pratos seriam de carnes exóticas, botaram no cardápio carne de bode. Desconhecendo, por pura ignorância, a iguaria, a moça disse que carne de bode era comida de gente pobre, de gente humilde e que era prato nordestino. Perdida pelo desconhecimento do que é uma carne de bode, do Taubá, no Ceará, por exemplo, poderia ter ficado só naquilo que não conhecia, que é o sabor da carne e não tentar discriminar o regionalismo fôfo e Nordeste com nossos costumes. Outra coisa: carne de bode, também conhecida aqui como carne de criação, nunca foi carne exótica. E mais: não é carne buntinha, não. Em Juazeiro, por exemplo, uma arroba de carne de caprino/ovino, abatido, dá ro, não sai por menos de R\$210,00. A seca, porém, fez a iguaria dar um pulo nos preços porque o produtor, com a falta de alimento no pasto, teve que dar comida de forrageira ao bicho ou parar de vender pra não ter prejuízo como bode magro. Uma das comidas mais apreciadas no nordeste do bode, que tem criatórios maravilhosos no Ceará, onde há uma fama anual chamada Tejubode, numa cidade chamada Tejuapoca e vende mantas e mais mantas de bode desseado, assim como o carneiro para o mundo inteiro. Se a moça falou por ignorância, repito, lá perdona. até porque jornalista que nunca saiu de sua zona, de conforto, não sabe mesmo o que é uma moquoca de preta, uma panelada de rabudo, um cozido de feijo, uma galinha parida. Agora se foi pra discriminar, mió calar.

Frase: "Onde é que tem uma redinha muito boa/Pra depois do almoço agente descansar/E tem buchada feita com bucho de bode/E tem pagode, mode agente se espalhar/E em Quixeramobim. Pois Quixeramobim é lá no meu Ceará". É do Ary Lobo, viu? Letra e música.



Bode dispara nos açougues de Juazeiro. Sem chover há um ano em Juazeiro, a estagem fez o preço das carnes de bode e carneiro aumentar consideravelmente nos supermercados e açougues em Juazeiro. Em junho de 2016 o preço do proço da carne de bode custava em média R\$ 18,00. Agora o preço médio da carne mais consumida pelos os juazeirenses é R\$ 19,50 Kg. Em alguns estabelecimentos o preço da carne caprina retalhada e salgada chega a R\$ 23,00 o kilo.

Amazon chegando Um novo Centro de Distribuição da Amazon será inaugurado no Ceará. Ampliará assim as entregas da empresa do Nordeste e deverá entrar em operação nos próximos meses. Vai ficar no Anel Viário, em Maracanaú. excelentes resultados que a rede municipal vem conquistando nos últimos anos. Podia ficar Medira a temperatura deixa de ser obrigatória nos estabelecimentos cearenses. No atual contexto, essa afecção não traz tanto impacto para um acesso seguro das pessoas aos ambientes 'diz Dolores Fernandes, coordenadora da Vigilância Sanitária do Ceará.

Esquisitice O VLT de Sobral foi inaugurado em 2014. De lá pra cá acidentes ocorreram graças a motoristas afoitos que se aventuram correndo na frente do trem. Na semana apareceu uma pauta na tvzendo que o VLT era um perigo perto das casas em ruas mais estreitas e onde nunca ocorreu um acidente. Encontram?

Via Zoom Ao lado de líderes mundiais, Ivo Gomes vai falar sobre a gestão da educação de Sobral, e os

Mais informações de Macário Batista: e-mail: macaribatista@uol.com.br macariobatista.blogspot.com

Código Eleitoral aguarda novas votações na Câmara

Nas próximas sessões da Câmara dos Deputados, serão analisados destaques apresentados pelos partidos para tentar mudar o texto-base da relatoria

O texto apresentado por Margarete Coelho (PP) foi aprovado no plenário na última semana

As próximas sessões da Câmara dos Deputados vão analisar os destaques apresentados pelos partidos para tentar mudar o texto-base da relatoria

A Câmara dos Deputados vai prosseguir esta semana a votação do projeto de lei do novo Código Eleitoral (Projeto de Lei Complementar 112/21). Serão analisados os destaques apresentados pelos partidos na tentativa de mudar trechos do texto-base da relatoria, de autoria de Margarete Coelho (PP-PI). O texto-base foi aprovado na sessão do plenário da última quinta-feira (9) por 378 votos a 80. Também na quinta-feira, um dos principais temas polêmicos foi retirado do projeto: a quarentena de cinco anos de desligamento do cargo que seria exigida de juízes, membros do Ministério Público (MP), guardas municipais, militares e policiais para poderem concorrer às eleições a partir de 2026. Com a aprovação de destaque do PSL, foram retirados da regra os juízes e o Ministério Público. Então os partidos decidiram acompanhar outros pedidos de exclusão, abrangendo as demais categorias. Outro destaque aprovado, do PT, retirou a possibilidade de o mandatário mudar de partido sem penalidade no mês de março de cada ano eleitoral, a chamada janela de mudança de partido. Continua apenas a janela dos 30 dias anteriores ao prazo de filiação partidária. Indígenas Os deputados aprovaram ainda emenda do deputado Alessandro Molon (PSB-RJ) para incluir os candidatos indígenas na contagem em dobro dos votos dados, a exemplo do que será garantido para mulheres e negros. Essa contagem influi na distribuição de recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). A contagem em dobro será feita uma única vez por pleito. Igual regra será aplicada na contagem de eleitos, pois esses são os dois critérios principais na repartição de recursos dos fundos. Essa contagem dobrada valerá só que ocorrer paridade política com ação afirmativa. Pica mantida sim-

da a cota mínima de 30% de cada sexo nas candidaturas lançadas pelos partidos.

inelegibilidade Emenda do deputado Danilo Cabral (PSB-PE) aprovada pelo plenário incluiu no texto dispositivo já existente no lei atual a fim de tornar inelegíveis os mandatários que renunciam após abertura de processo de perda de mandato. Essa inelegibilidade vale para as eleições realizadas desde a renúncia e até oito anos após o término da legislatura. Outras situações de inelegibilidade serão extintas, como a que impedia a candidatura de dirigentes não exonerados de responsabilidades pela liquidação judicial ou extrajudicial de instituições financeiras.

Quando nos que podem ser inelegíveis por terem sido excluídos do exercício da profissão por infração ético-profissional ou demitidos do serviço público por processo administrativo ou judicial, a restrição será aplicada apenas se o motivo comprometer a moralidade para o exercício de mandatos eletivos.

Para os que tiveram suas contas rejeitadas por atos de improbidade de administração ou decisão restritiva, o texto prevê que a Justiça Eleitoral, para reconhecer a inelegibilidade, não poderá se basear em fatos que tenham sido objeto de procedimento preparatório ou inquérito civil arquivados ou de ação de improbidade extinta sem resolução de mé-

rito, rejeitada com liminar, julgada improcedente ou julgada procedente somente em função de ato culposo.

Coletivas O texto-base aprovado também autoriza a prática de candidaturas coletivas para os cargos de deputado e vereador (eleitos pelo sistema proporcional); esse tipo de candidatura; característica pela tomada de decisão coletiva quanto ao posicionamento do eleito nas votações e encaminhamentos legislativos.

O partido deverá autorizar e regulamentar essa candidatura em seu estatuto, mas a candidatura coletiva será representada formalmente por apenas uma pessoa. O texto permite, no entanto, que o nome do coletivo seja registrado na Justiça Eleitoral juntamente com o nome do candidato; assim, como nas propagandas, caso não crediváveis quanto à identidade do candidato registrado. O partido definirá regras para o uso desse tipo de candidatura, especificando como ocorrerá seu financiamento e a participação da coletividade na tomada de decisão sobre os rumos e estratégias políticas do coletivo. Na hipótese de vacância do mandato, do representante da candidatura coletiva, em caráter provisório ou definitivo, também posse o suplente do respectivo partido político. (Com informações da Agência Câmara)

www.estadoonline.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Anexo da Câmara Municipal nº 24.214.1199 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos e periféricos de informática e serviços de manutenção de equipamentos de informática e periféricos de informática.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Anexo da Câmara Municipal nº 24.214.1199 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Anexo da Câmara Municipal nº 24.214.1199 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Anexo da Câmara Municipal nº 24.214.1199 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Anexo da Câmara Municipal nº 24.214.1199 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Anexo da Câmara Municipal nº 24.214.1199 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

CABRITÓRIO V.M.O.R.A.E. CONDOMÍNIO DE PRAIEIRA - SETOR DE CEARÁ RUA CASTRO E SILVA, Nº 121, L3-1401, BARRIO CENTRO TELEFONES: 33 333.1379 / 3331-4558

FAÇO saber que pretendo casar-me com o(a) contratante: GLEISON ALVES FERREIRA. FAÇO saber que pretendo casar-me com o(a) contratante: GLEISON ALVES FERREIRA. FAÇO saber que pretendo casar-me com o(a) contratante: GLEISON ALVES FERREIRA.

FAÇO saber que pretendo casar-me com o(a) contratante: GLEISON ALVES FERREIRA. FAÇO saber que pretendo casar-me com o(a) contratante: GLEISON ALVES FERREIRA. FAÇO saber que pretendo casar-me com o(a) contratante: GLEISON ALVES FERREIRA.

FAÇO saber que pretendo casar-me com o(a) contratante: GLEISON ALVES FERREIRA. FAÇO saber que pretendo casar-me com o(a) contratante: GLEISON ALVES FERREIRA. FAÇO saber que pretendo casar-me com o(a) contratante: GLEISON ALVES FERREIRA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - TERMO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021/002 - SEDUC. FINALIDADE: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando recuperação de créditos tributários, tendo por base título judicial obtido nos Autos do Processo nº 005061627.1999.4.03.6100 do Município de Aratuba/CE. O MUNICÍPIO DE ARATUBA, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que fica totalmente ANULADO o processo licitatório referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021/002-SEDUC**. A presente anulação se dá por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes, apontados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Aratuba (CE), 10 de setembro de 2021. **Simônica Viana de Freitas Souza** - Secretária Municipal de Educação Básica.

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/009. A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/009 - SEURB, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Aratuba/CE, de interesse da Secretaria de Obras e Urbanismo, com data de abertura marcada para o dia 28 de Setembro de 2021 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba - Ceará.** Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Aratuba - CE. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente, em 10 de Setembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - TERMO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021/001 - SEDUC. FINALIDADE: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando recuperação dos valores não repassados corretamente ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação do Município de Aratuba/CE. O Município de Aratuba, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que fica totalmente ANULADO o processo licitatório referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021/001-SEDUC**. A presente anulação se dá por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes, apontados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Aratuba (CE), 10 de setembro de 2021. **Simônica Viana de Freitas Souza** - Secretária Municipal de Educação Básica.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021.09.09.001. A Comissão de Licitações do Município de Milagres/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados através da plataforma eletrônica blcompras.com, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 020/2021-PE**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos de sonorização, informática e movelaria em geral para atender diversas secretarias do Município de Milagres-Ceará.** Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 16hs:00min do dia 13/09/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 27/09/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs00min às 08h59min do dia 27/09/2021; 4. Início da sessão de disputa de pregos: as 09hs00min do dia 27/09/2021, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Helena Mendonça Figueiredo, S/N, Centro, Milagres/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo E-mail: milagresceara@outlook.com e no site: www.tce.ce.gov.br. Milagres/CE, 10 de Setembro de 2021. Luan Dos Santos Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.06.11/PE - AVISO DE LICITAÇÃO. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de gás de cozinha e vasilhames, com o objetivo de atender as Unidades Escolares da Educação Básica do Município de Itapipoca-CE, no uso da preparação da Merenda Escolar e para atender os demais Órgãos que compõem esta Secretaria. A Prefeitura Municipal de Itapipoca, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com o objeto acima descrito, conforme segue: **Acolhimento das propostas e documentos de habilitação: até 27.09.2021, às 14:00 horas; Abertura das propostas: 27.09.2021, às 14h30 minutos; Sessão de disputa de preços: 27.09.2021, às 15:00 horas.** O Edital poderá ser retirado nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. Itapipoca/CE, 10 de Setembro de 2021. Heloilson Oliveira Barbosa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 21.19.02/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 30 de setembro de 2021, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 21.19.02/TP**, cujo objeto é **contratação de empresa para a assessoria e consultoria contemplando serviços técnicos, administrativos e jurídicos na área de desenvolvimento institucional para instauração e elaboração de todos os atos administrativos referentes ao levantamento de informações necessárias para a contratação de instituição financeira, de interesse da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças do Município de Itapipoca/CE.** O Edital completo poderá ser consultado pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Itapipoca/CE, 10 de setembro de 2021. Francisco Jerônimo do Nascimento, Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.12.08/PE. OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) do tipo P45, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação; A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação torna pública para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, na data e horário a seguir informados: **Acolhimento de Propostas e Habilitação: até 27.09.2021, às 8:00 horas (Horário de Brasília); Abertura das propostas: 27.09.2021, às 8:30 horas (Horário de Brasília); Data e horário da sessão de disputa: 27.09.2021, às 9:00 horas (Horário de Brasília).** O edital estará disponível nos sites eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil). Itapipoca-CE, 10 de Setembro de 2021. Milena Elaine Campos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 21.11.03/ARP - Pregão Eletrônico nº 21.11.03/PE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de farmamentos a serem destinados aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias da Secretaria de Saúde, do Município de Itapipoca-CE. Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s): **GLEYDSON SOUSA CASTRO ME - CNPJ 23.555.242/0001-47, vencedora dos Lotes 01, 02, 03 e 04 com valor total/global estimado de R\$ 190.208,80 (cento e noventa mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos).** Assinatura da Ata: 10/09/2021. Vigência das Atas: 12 (doze) meses a contar da assinatura, respectivamente. As atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. **VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA** - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Itapipoca/CE, 10 de setembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.02.10.001-SESA. CONTRATANTE: Município de Ibicuitinga, Rua Edval Maia da Silva, 16 - Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ nº 12.461.646/0001-55. **Objeto:** Aquisição de mobiliário escolar destinados a rede de ensino do Município de Ibicuitinga-CE. **Contratada:** DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIP. E INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº 12.238.523/0001-50. **Valor:** R\$ 467.250,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Processo de licitação CARONA Nº 1908.01/2021-SEDUC - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2021 decorrente do PE Nº 04.003/2020 - SRP. **Prazo:** até 31 de Dezembro de 2021. **Origem dos Recursos:** 10.03.12.361.0007.2.069; 10.03.12.365.0007.2.073/4.4.90.52.00. **Data da Assinatura:** 30 de agosto de 2021. **Signatários:** Assina pela contratante: Francisco Ricardo Pinheiro Nobre. Assina pela contratada: Daniella Gomes dos Santos. Ibicuitinga, 30 de agosto de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 010/21-TP-SEINF. O Município de Bela Cruz, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preços da licitação acima referenciada que tem por objetivo a contratação de empresa para executar serviços de roço manual das estradas vicinais da sede e Zona Rural do Município de Bela Cruz/CE. A CPL declara a empresa **Ramilos Construções EIRELI** vencedora do certame, pelo menor valor global de R\$ 99.306,82

